



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém - SP, 22 de maio de 2025.

Ofício nº: 186/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.”*

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências”***, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 23/05/25

Protocolo n.º 183 / 2025

Horário 08:54 Responsável 

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 16 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 23/05/25

Protocolo n.º 183 / 2025

Horário 08:54 Responsável [assinatura]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR.PROF. DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério		
12 361 0080 1453 0000	Aquisição de Equipamentos – Complementação da União – VAAR - FUNDEB		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262-003	EDUC. FUNDEB – Complem. da União – VAAR - OUTROS	

12 361 0080 2312 0000	Manutenção das Atividades – Complementação da União – VAAR - FUNDEB		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262-003	EDUC. FUNDEB – Complem. da União – VAAR - OUTROS	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	54.824,56
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262-003	EDUC. FUNDEB – Complem. da União – VAAR - OUTROS	

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



02 06 06 CRECHE-ESCOLA			
12 Educação			
12 365 Ensino Infantil			
12 365 0095 Apoio a Criança de 0 a 06 anos			
12 365 0095 1454 0000 Aquisição de Equipamentos – Creche Escola - Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS - CRECHE	
12 365 0095 2313 0000 Manutenção das Atividades – Creche Escola - Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS - CRECHE	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		R\$	17.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 273-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS - CRECHE	
02 06 07 ENSINO INFANTIL			
12 Educação			
12 365 Educação Infantil			
12 365 0100 Educação na 1ª Infância			
12 365 0100 1455 0000 Aquisição de Equipamentos – Ensino Infantil - Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 274-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS – PRÉ-ESCOLA	
12 365 0100 2314 0000 Manutenção das Atividades – Ensino Infantil - Complementação da União – VAAR - FUNDEB			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R\$	60.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 274-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS – PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	17.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 274-003	FUNDEB - Compl. União - VAAR – OUTROS – PRÉ-ESCOLA	
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	588.824,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37



Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação vinculados aos repasses financeiros destinados ao atendimento da **Complementação da União – VAAR ao FUNDEB**, nos termos do Inciso III, do artigo 4º da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, estimado no valor de R\$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), através do Ministério da Educação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém-SP, 22 de maio de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 16 /2025.

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências.”***

JUSTIFICATIVA:

Cumpra esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Trata-se de recursos referente a **Complementação da União – VAAR ao FUNDEB**, nos termos do Inciso III, do artigo 4º da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, estimado no valor de R\$ 588.824,56 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), através da **Portaria Interministerial MEC/MF nº 14 de 27/12/2024 do Ministério da Educação**.

Esclarecemos que a abertura do Crédito Especial não onerará o Orçamento vigente, por se tratar de recursos que não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 22 de maio de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.589, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, nos Pareceres de Requerimento nº (4618757 e 4618760) e na Ata da 192ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação (4618763), ocorrida no dia 14 de novembro de 2024, resolve:

INDEFERIR

os requerimentos formulados pelas reclamantes de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, constantes no Anexo desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO

ANEXO

REQUERENTE	PROCESSO SEI/MDHC
A.N.G.R.	00005.001445/2009-11
M.M.B.	00135.222999/2024-04

PORTARIA Nº 1.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0007624-42.2008.4.01.3400, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 00690/2024/COREME/PRU1R/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 141/2024/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2004.01.48613, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.382, do Ministério da Justiça, de 15 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 241, Seção 1, pág. 107, de 16 de dezembro de 2005, para conceder ao senhor CARLOS BARBOSA MORALES, a promoção à graduação de Suboficial, com proventos do posto de Segundo-Tenente.

MACAÉ EVARISTO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MF Nº 14, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2025, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR - VAAR.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no art. 13 do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, resolvem:

ANEXO I

Valor anual por aluno do Fundeb (VAAF) e receitas que compõem os Fundos

UF	Creche em tempo integral pública	Creche em tempo integral conveniada	Creche em tempo parcial pública	Creche em tempo parcial conveniada	Pré-Escola em tempo integral pública	Pré-Escola em tempo integral conveniada	Pré-Escola em tempo parcial pública	Pré-Escola em tempo parcial conveniada	Ensino Fundamental em tempo integral	Ensino Fundamental em tempo parcial - anos iniciais	Ensino Fundamental em tempo parcial - anos finais	Ensino Médio em tempo integral	Ensino Médio em tempo parcial	Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial	Atendimento Educacional Especializado	Educação Profissional e Técnica	Estimativas de receitas		
																		Contribuição dos Estados, Distrito e Municípios ao Fundeb	Complementação VAAF	Total receitas (VAAF)
AC	10.515,48	9.837,06	6.480,23	7.801,81	10.176,27	9.497,85	7.801,81	7.173,19	10.176,27	6.784,18	7.462,80	10.311,95	8.480,23	8.784,18	9.497,85	9.158,64	2.171.577.151,46	-	2.171.577.151,46	
AL	6.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,16	8.171,97	7.627,17	6.265,16	5.720,48	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	4.546.154.400,40	941.380.558,29	5.487.534.958,69
AM	4.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,16	8.171,97	7.627,17	6.265,16	5.720,48	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	5.171.912.724,95	1.892.319.535,27	7.064.232.260,22
AP	11.677,76	10.924,16	9.417,55	8.664,15	11.801,06	10.547,86	8.664,15	7.910,74	11.801,06	7.534,04	8.287,44	11.451,74	9.417,55	7.534,04	10.547,86	10.547,86	10.170,99	1.822.906.301,04	-	1.822.906.301,04
BA	4.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,16	8.171,97	7.627,17	6.265,16	5.720,48	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	16.059.387.847,13	5.422.873.361,01	21.482.261.208,14
CE	4.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,16	8.171,97	7.627,17	6.265,16	5.720,48	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	3.980.169.885,95	4.792.500.581,84	14.772.670.467,79
DF	9.057,18	8.814,79	8.029,39	7.387,59	9.835,99	9.099,59	7.387,59	6.745,19	9.835,99	9.423,99	7.066,19	12.764,46	8.029,39	6.745,19	9.835,99	9.835,99	9.835,99	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
ES	9.568,78	8.859,19	7.832,06	7.021,30	9.158,46	8.547,91	7.021,30	6.410,94	9.158,46	8.105,65	6.718,22	9.280,93	7.832,06	6.718,22	8.547,91	8.547,91	8.547,91	5.054.172.086,17	-	5.054.172.086,17
GO	9.033,92	9.235,02	8.011,23	7.370,31	9.613,47	8.972,57	7.370,31	6.728,42	9.613,47	8.606,98	7.049,68	9.741,65	8.011,23	6.728,42	8.972,57	8.972,57	8.972,57	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
MA	4.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,16	8.171,97	7.627,17	6.265,16	5.720,48	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	16.059.387.847,13	5.422.873.361,01	21.482.261.208,14
MG	9.850,27	9.214,79	7.944,76	7.304,26	9.532,52	8.897,21	7.304,26	6.672,78	9.532,52	8.855,01	6.990,51	12.764,46	8.029,39	6.672,78	8.897,21	8.897,21	8.897,21	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
MT	10.613,14	9.304,68	8.558,99	7.874,27	10.270,79	9.586,07	7.874,27	7.189,25	10.270,79	8.847,19	10.407,73	9.558,99	8.558,99	7.189,25	9.586,07	9.586,07	9.586,07	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
MS	10.389,70	10.174,18	8.857,04	8.144,47	10.068,45	9.319,84	8.144,47	7.439,91	10.068,45	7.065,07	7.799,19	10.770,14	8.857,04	7.065,07	9.319,84	9.319,84	9.319,84	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
PA	4.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,16	8.171,97	7.627,17	6.265,16	5.720,48	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	16.059.387.847,13	5.422.873.361,01	21.482.261.208,14
PB	4.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,16	8.171,97	7.627,17	6.265,16	5.720,48	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	16.059.387.847,13	5.422.873.361,01	21.482.261.208,14
PE	4.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,16	8.171,97	7.627,17	6.265,16	5.720,48	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	16.059.387.847,13	5.422.873.361,01	21.482.261.208,14
PI	4.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,16	8.171,97	7.627,17	6.265,16	5.720,48	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	16.059.387.847,13	5.422.873.361,01	21.482.261.208,14
PJ	9.448,89	8.829,27	7.620,06	7.010,48	9.144,08	8.334,47	7.010,48	6.400,85	9.144,08	8.096,05	6.705,66	9.266,00	7.620,06	6.400,85	8.334,47	8.334,47	8.334,47	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
PV	4.444,37	7.899,57	6.809,98	6.265,16	8.171,97	7.627,17	6.265,16	5.720,48	8.171,97	5.447,98	5.992,78	8.280,93	6.809,98	5.447,98	7.627,17	7.627,17	7.354,77	16.059.387.847,13	5.422.873.361,01	21.482.261.208,14
RN	9.383,83	8.779,40	7.967,50	7.267,18	9.081,11	8.475,70	7.267,18	6.566,18	9.081,11	8.054,07	6.659,48	9.202,19	7.967,50	6.566,18	8.475,70	8.475,70	8.475,70	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
RO	11.491,03	10.249,68	9.246,96	8.525,61	11.120,36	10.270,79	8.525,61	7.784,25	11.120,36	7.813,57	8.154,89	11.268,68	9.246,96	7.813,57	10.270,79	10.270,79	10.270,79	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
RR	13.103,72	12.238,41	10.567,53	9.722,21	12.681,02	11.835,61	9.722,21	8.786,71	12.681,02	11.451,74	12.045,57	12.850,10	10.567,53	8.786,71	11.835,61	11.835,61	11.835,61	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
RS	11.184,54	10.462,95	9.019,79	8.296,20	10.834,57	10.102,16	8.296,20	7.576,82	10.834,57	10.321,03	7.215,82	10.968,06	9.019,79	7.215,82	10.102,16	10.102,16	10.102,16	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
SC	10.379,39	9.705,75	8.370,48	7.700,04	10.054,57	9.374,98	7.700,04	7.030,24	10.054,57	9.045,57	6.696,36	10.766,02	8.370,48	6.696,36	9.374,98	9.374,98	9.374,98	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
SE	9.516,59	9.275,81	7.997,25	7.352,47	9.506,70	8.856,92	7.352,47	6.721,99	9.506,70	8.377,80	7.037,56	9.724,56	7.997,25	6.721,99	8.856,92	8.856,92	8.856,92	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
SP	9.197,87	8.791,55	7.578,99	6.977,61	9.094,72	8.488,40	6.977,61	6.266,20	9.094,72	8.061,14	6.869,45	9.215,97	7.578,99	6.266,20	8.488,40	8.488,40	8.488,40	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
TO	11.292,71	10.564,13	9.007,09	8.278,46	10.926,49	10.189,87	8.278,46	7.469,96	10.926,49	10.326,58	7.037,56	10.915,18	9.007,09	7.037,56	10.189,87	10.189,87	10.189,87	5.959.028.979,41	-	5.959.028.979,41
BR																		299.080.218.897,54	28.900.021.829,73	327.980.240.727,27

Notas:

- 1 - Os Fatores de Ponderação Base Inicial referem-se aos fatores aplicados para a distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2025, conforme especificado nas alíneas 'a' a 'j' da Resolução ME/SEB nº 5, de 26 de julho de 2024. Sobre esses fatores, incidem os multiplicadores previstos nas alíneas 'k' e 'l' da mesma resolução (ver notas 3 e 4).
- 2 - Os Fatores Adicionais correspondem aos fatores de ponderação aplicáveis às matrículas do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e da educação profissional técnica de nível médio articulada ao ensino médio, bem como ao itinerário de formação técnica e profissional, conforme especificado nas alíneas 'm' e 'n' da Resolução ME/SEB nº 5, de 26 de julho de 2024.
- 3 - Se a matrícula de escolarização está identificada como Educação Indígena ou Educação Quilombola, há o acréscimo de 40% aos fatores de ponderação previstos na Resolução ME/SEB nº 5, de 26 de julho de 2024, exceto para as matrículas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e educação profissional técnica de nível médio articulada com o ensino médio e o itinerário da formação técnica e profissional.
- 4 - Se a matrícula de escolarização está identificada como Educação do Campo, há o acréscimo de 15% aos fatores de ponderação previstos na Resolução ME/SEB nº 5, de 26 de julho de 2024, exceto para as matrículas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e educação profissional técnica de nível médio articulada com o ensino médio e o itinerário da formação técnica e profissional.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 05152024123100943

SP	PALMARES PAULISTA	3535101	0.0000324873875	671.896,92	TO	BURITI DO TOCANTINS	1701890	0.000070602799	379.883,04
SP	PALMEIRA DOESTE	3535200	0.000037024932	199.216,51	TO	CACHOEIRINHA	1701816	0.000018219164	98.090,12
SP	PALMITAL	3535309	0.000031131148	597.552,74	TO	CAMPOS LINDOS	1701842	0.000088716588	474.658,56
SP	PARAGUERA-ACU	3536208	0.0000100120725	539.786,13	TO	CARMOLANDIA	1701888	0.0000010153873	162.246,00
SP	PANHÍ	3536257	0.0000040186566	126.228,01	TO	CARRASCO BONITO	1701891	0.000061305311	355.240,34
SP	PEDREGULHO	3537008	0.0000191603199	1.030.941,01	TO	CASEARA	1701909	0.0000090688277	467.580,25
SP	PEDRINHAS PAULISTA	3537156	0.0000061190949	194.880,37	TO	CENTENARIO	1704105	0.000006772481	397.856,17
SP	PIENAPOLIS	3537305	0.0000044473177	3.413.852,05	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	1705102	0.000046945208	252.588,59
SP	PEREIRA BARRETO	3537404	0.000013732138	219.559,73	TO	CHAPADA DE AREIA	1704600	0.000012078756	177.608,47
SP	PIQUETE	3538501	0.0000103061525	554.851,96	TO	COLINAS DO TOCANTINS	1705508	0.000068518551	3.058.973,40
SP	PIRAJUI	3538907	0.000010521450	566.154,99	TO	COMBINADO	1705557	0.000021846478	117.547,25
SP	PIRANGI	3539204	0.0000094426876	292.849,49	TO	CRISTALANDIA	1706100	0.000017589562	390.575,73
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	3539301	0.0000298607982	2.144.751,83	TO	CRISAS DO TOCANTINS	1706258	0.000015682320	84.880,36
SP	PIRAPORINGO	3539202	0.0000144052489	775.089,45	TO	DIAMOPOLIS	1707009	0.0000273634191	1.472.117,37
SP	PLATINA	3539707	0.0000043871610	236.055,78	TO	DUIRE	1707306	0.000005523669	298.762,73
SP	POMPEIA	3540002	0.000022935853	1.199.529,62	TO	ESPERANTINA	1707405	0.000073589860	395.957,92
SP	PONTES GESTAL	3540309	0.0000156956603	192.063,92	TO	FRADELFA	1707702	0.000047713739	256.728,75
SP	PRADOPOLIS	3540903	0.0000117888036	848.456,94	TO	FORTALEZA DO TABOAO	1708254	0.000015458187	190.786,48
SP	PRESIDENTE EPITACIO	3541307	0.0000172790452	953.929,78	TO	GOIANORTE	1708304	0.00002641012	377.046,50
SP	RIBEIRA	3542800	0.000002132713	120.055,88	TO	GUARINIS	1709005	0.000014309599	1.151.115,16
SP	RIBERA DO CORRENTE	3543105	0.0000101718890	576.892,58	TO	IPUEIRAS	1709807	0.00001581101	175.306,01
SP	RIBEIRAO DOS INDIOS	3543218	0.000009628483	1.807,06	TO	ITAGUATINS	1710706	0.000005063951	277.064,62
SP	RIBAIANA	3543600	0.000002135927	151.388,79	TO	ITAPIRATINS	1710904	0.000027098127	145.804,30
SP	RINCAO	3543709	0.000004014161	290.629,91	TO	ITAPORA DO TOCANTINS	1711100	0.000018330220	206.239,75
SP	ROSANA	3544251	0.000079391746	427.175,38	TO	JUARIMA	1711803	0.000005076531	274.284,55
SP	RUBIACEA	3544400	0.000002600124	121.602,33	TO	LAGOA DO TOCANTINS	1711951	0.000019782356	214.051,12
SP	SALES OLIVEIRA	3544905	0.000009981812	332.630,79	TO	LIZARDIA	1712405	0.000013025180	177.696,50
SP	SALESOPOLIS	3545001	0.0000020600127	1.085.817,78	TO	LUZINOPOLIS	1712454	0.000049642164	287.104,84
SP	SALTINHO	3545159	0.000011996927	602.431,15	TO	MAURILANDIA DO TOCANTINS	1712801	0.000007815050	364.885,95
SP	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	3546256	0.000003150513	115.639,87	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	1713205	0.000017695802	952.129,16
SP	SANTA LUCIA	3546900	0.000004583489	246.336,64	TO	MIRANORTE	1713304	0.000007650896	411.664,48
SP	SANTA MERCEDES	3547106	0.0000045180560	242.991,11	TO	MONTE DO CARMO	1713601	0.000048603661	261.517,07
SP	SANTA SALETE	3547650	0.000006111492	32.883,52	TO	MONTE SANTO DO TOCANTINS	1713700	0.000046589631	750.680,37
SP	SANTANA DE PARNAIBA	3547304	0.0000191947313	15.708.554,09	TO	MURICILANDIA	1713957	0.000014487879	115.402,55
SP	SANTOS	3548500	0.0000148975723	8.015.795,30	TO	NAZARE	1714302	0.0000026002201	333.409,31
SP	SÃO BENTO DO SAPUCAI	3548609	0.0000102530676	551.677,00	TO	NOVA ROSALANDIA	1715002	0.0000020892979	112.610,56
SP	SÃO JOAO DE BRACEMA	3549250	0.000005097762	135.041,13	TO	NOVO ACORDO	1715101	0.000004016797	183.030,93
SP	SÃO JOSE DA BELA VISTA	3549508	0.0000050102707	209.587,84	TO	NOVO ALEGRE	1715150	0.000007725489	41.566,74
SP	SÃO JOSE DO BARBEIRO	3549607	0.0000040518912	217.155,34	TO	OLIVEIRA DE FATIMA	1715507	0.000015670959	85.931,47
SP	SÃO JOSE DO RIO PARDO	3549706	0.000015477503	1.808.917,38	TO	PALMEIRANTE	1715705	0.000002700988	154.423,82
SP	SÃO LUIS DO PARAITINGA	3550001	0.0000087924773	477.088,42	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	1713809	0.000015515843	191.096,70
SP	SÃO SEBASTIAO DA GRAMA	3550801	0.0000123705948	665.612,76	TO	PALMEIROPOLIS	1715754	0.0000106773661	574.996,07
SP	SÃO SIMAO	3550907	0.0000090718973	488.132,89	TO	PARANA	1716208	0.0000150756484	811.161,05
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	3551306	0.0000021350513	175.639,87	TO	PEDRO AFGONSO	1716505	0.000011363035	1.149.460,31
SP	SERRA NEGRA	3551603	0.0000010985610	490.150,62	TO	PEQUIZEIRO	1716653	0.000004208232	226.484,88
SP	SEVERINA	3551900	0.0000012129627	657.131,20	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	1717008	0.000002633063	175.585,60
SP	SUZANAPOLIS	3552551	0.0000044587243	239.909,00	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	1717800	0.0000093982131	214.837,48
SP	TACIBA	3552908	0.000002853074	499.605,66	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1718006	0.0000043863141	236.010,21
SP	TAMBAU	3553202	0.0000105628024	767.255,73	TO	PRESIDENTE KENNEDY	1718402	0.0000035569815	191.387,10
SP	TACUARA	3553654	0.000013664375	71.527,60	TO	RIACHINHO	1718550	0.0000015192720	199.336,10
SP	TACUARETANGA	3553708	0.000017409703	2.536.489,11	TO	RIO DA CONCEICAO	1718659	0.000016843458	198.240,07
SP	TACUARETANGA	3553856	0.0000070974030	381.883,18	TO	RIO DOS BOIS	1718709	0.0000041090123	220.874,47
SP	TARUMA	3553955	0.0000136472786	1.272.466,51	TO	RIO SONO	1718758	0.000007831706	205.503,64
SP	TERUPA	3554201	0.000002585737	336.749,09	TO	SAMPAA	1718808	0.000001742646	224.600,86
SP	TERRA ROXA	3554409	0.0000064977949	549.620,10	TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	1718855	0.000001717063	178.269,06
SP	TUPI PAULISTA	3555409	0.0000199512212	1.073.496,28	TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	1718841	0.000003177547	174.709,71
SP	TURUBA	3555708	0.000010120950	55.529,72	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	1720002	0.000002354840	126.520,54
SP	URUBES	3556008	0.000014957960	618.543,30	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	1720101	0.0000067467661	364.200,52
SP	VERA CRUZ	3556602	0.0000102516493	551.708,30	TO	SÃO FELIX DO TOCANTINS	1720150	0.0000012165329	65.456,82
SP	VIRADOURO	3556800	0.0000118927674	629.141,55	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	1720200	0.0000121406973	653.241,89
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	3556909	0.0000055523332	298.743,70	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	1720259	0.0000017280239	92.978,24
SP	VOTUPORANGA	3557105	0.00000505151236	2.719.095,07	TO	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	1720309	0.0000081089543	436.130,75
TO	ABREULANDIA	1700251	0.0000049158260	284.506,53	TO	SÃO VALERIO	1720499	0.0000038513931	207.238,14
TO	AGUIARINHA	1700301	0.0000042671189	229.596,29	TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS	1720804	0.000003676310	1.117.512,11
TO	ALIANCA DO TOCANTINS	1700350	0.0000018292990	208.035,43	TO	SUCUPIRA	1720853	0.0000020971499	112.839,34
TO	AMANAS	1701002	0.0000119806620	752.244,11	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	1720937	0.000003252156	174.074,15
TO	AMICO	1701051	0.0000037072099	128.742,09	TO	TALMA	1720978	0.0000024907214	134.015,86
TO	ARAGOMINAS	1701309	0.0000031248889	186.116,39	TO	TOCANTINOPOLIS	1721208	0.0000030199677	1.627.772,92
TO	ARAGUANA	1702158	0.0000046553642	196.680,69	TO	WANDERLANDIA	1722081	0.0000041781415	762.880,46
TO	ARAGUATINS	1702208	0.0000054895162	1.809.531,53	TO	XAMBICA	1722107	0.000004841935	456.500,89
TO	AURORA DO TOCANTINS	1702703	0.0000015361434	87.633,60					
TO	AXIXA DO TOCANTINS	1702901	0.000012476272	1.143.290,76					
TO	BARACULANDIA	1703008	0.0000058869701	316.426,35					
TO	BARRA DO BURITI	1703073	0.0000006148148	323.741,00					

ANEXO VI
Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024
Cronograma de Desemolso da Complementação da União-VAAR ao Fundeb no Ano de 2025 (art. 16 da Lei nº 14.113/2020)

UF	Ente Federado	Código IBSF	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janero/2026	Total
AC	ASSIS BRASIL	1200054	38.212,46	42.033,71	45.854,95	49.678,20	53.497,44	57.318,69	57.318,69	61.139,94	61.139,94	61.139,94	61.139,94	61.139,94	114.637,18	764.289,19
AC	EPITACIOLANDIA	1200252	40.708,44	44.739,29	48.850,13	52.920,98	56.991,82	61.062,66	61.062,66	65.133,51	65.133,51	65.133,51	65.133,51	65.133,51	122.125,31	814.108,86
AC	JORDAO	1200128	18.702,56	42.172,82	46.441,07	50.713,33	54.983,58	59.253,84	61.924,10	61.924,10	61.924,10	61.924,10	61.924,10	61.924,10	116.107,66	774.051,20
AC	RODRIGUES ALVES	1200427	128.298,62	161.128,48	193.958,34	226.788,20	259.618,06	292.447,92	292.447,92	325.277,79	325.277,79	325.277,79	325.277,79	325.277,79	384.895,85	2.565.972,32
AC	TARAUACA	1200609	73.275,01	80.603,52	87.930,02	95.257,52	102.385,02	109.612,53	109.612,53	117.240,03	117.240,03	117.240,03	117.240,03	117.240,03	129.825,05	1.645.500,34
AL	XAPURI	1200708	40.160,18	44.176,18	48.192,20	52.208,21	56.224,23	60.240,24	60.240,24	64.256,26	64.256,26	64.256,26	64.256,26	64.256,26	120.480,49	803.203,26
AL	AGUA BRANCA	2700102	143.657,95	158.023,74	172.389,54	186.755,33	201.121,12	215.486,92	215.486,92	229.852,71	229.852,71	229.852,71	229.852,71	229.852,71	480.978,84	2.873.158,92
AL	ALAGOSAS	2700409	238.669,07	263.635,98	287.602,89	311.569,79	335.536,70	359.503,61	359.503,61	383.470,52	383.470,52	383.470,52	383.470,52	383.470,52	739.007,22	4.781.381,45
AL	ATALAIA	2700508	97.138,90	106.852,79	116.566,68	126.280,57	135.994,46	145.708,35	145.708,35	155.422,24	155.422,24	155.422,24	155.422,24	155.422,24	291.418,70	1.842.777,67
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	2700607	52.163,88	57.390,27	62.596,66	67.813,05	73.029,43	78.245,82	78.245,82	83.462,21	83.462,21	83.462,21	83.462,21	83.462,21	156.491,65	1.063.277,94
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	2700607	52.163,88	57.390,27	62.596,66	67.813,05	73.029,43	78.245,82	78.245,82	83.462,21	83.462,21	83.462,21	83.462,21	83.462,21	156.491,65	1.063.277,94
AL	BELO MONTE	2700904	59.404,54	65.344,99	71.285,44	77.225,90	83.166,35	89.106,80	89.106,80	95.047,26	95.047,26	95.047,26	95.047,26	95.047,26	173.619,51	1.108.095,07
AL	BOGA DA MATIA	2701000	159.596,17	175.531,79	191.467,41	207.423,40	223.378,40	239.334,26	255.289,88	255.289,88	255.289,88	255.289,88	255.289,88	255.289,88	478.698,32	3.131.128,48
AL	CAIACURINHAS	2701200	112.578,65	123.836,51	135.094,18	146.352,24	157.610,30	168.867,97	168.867,97	180.125,83	180.125,83	180.125,83	180.125,83	180.125,83	2.251.972,94	1.388.095,07
AL	CAMPESINHO	2701300	42.482,83	46.731,12	50.979,40	55.227,69	59.475,97	63.724,25	63.724,25	67.972,54	67.972,54	67.972,54	67.972,54	67.972,54	127.468,30	849.656,30
AL	CAMPESTRE	2701400	106.418,50	117.058,15	127.699,80	138.341,45	148.983,10	159.624,75	159.624,75	170.266,40	170.266,40	170.266,40	170.266,40	170.266,40	318.829,59	2.128.829,59
AL	CAMPESINHO	2701357	51.457,01	56.602,72	61.748,42	66.894,12	72.039,82	77.185,52	77.185,52	82.331,22	82.331,22	82.331,22	82.331,22	82.331,22	159.371,04	1.029.140,28
AL	CAMP. GRANDE	2701506	95.026,85	99.329,54	103.632,75	107.934,91	112.237,59	116.540,28	116.540,28	120.842,96	120.842,96	120.842,96	120.842,96	120.842,96	238.050,25	1.502.537,03
AL	CANAPI	2701605	175.642,84	189.202,72	200.774,40	212.345,08	223.915,76	235.486,44	235.486,44	248.057,12	248.057,12	248.057,12	248.057,12	248.057,12	512.856,72	3.131.128,48
AL	CAPIEIA	2701704	109.814,74	120.050,78	131.292,49	142.564,36	153.746,24	164.728,11	164.728,11	175.709,99	175.709,99	175.709,99	175.709,99	175.709,99	329.624,72	2.126.734,24
AL	CHA PRETA	2701902	87.687,18	94.889,65	102.122,62	109.324,09	116.525,56	123.727,03	123.727,03	130.928,50	130.928,50	130.928,50	130.928,50	130.928,50	259.852,51	1.736.734,62
AL	COCONHA LEOPOLDINA	2702108	136.972,15	150.669,58	164.366,87	178.064,05	191.761,28	205.458,52	205.458,52	219.155,75	219.155,75	219.155,75	219.155,75	219.155,75	410.971,04	2.739.448,62
AL	COQUEIRO SECO	2702207	19.311,31	21.242,45	23.173,58	25.104,71	27.035,84	28.966,97	28.966,97	30.898,10	30.898,10	30.898,10	30.898,10	30.898,10	57.933,34	386.226,19
AL	CORUIPE	2702406	441.540,81	485.694,89	529.848,98	574.003,56	618.157,14	662.311,72	662.311,72	706.465,30	706.465,30	706.465,30	706.465,30	706.465,30	1.326.622,44	8.830.816,20
AL	CRUZEIROS	2702355	55.261,00	60.377,12	65.502,24	70.618,36	75.734,48	80.850,60	80.850,60	85.966,72	85.966,72	85.966,72	85.966,72	85.966,72	167.933,44	1.105.223,95
AL	DOS RIACHOS	2702504	99.797,26	109.776,19	119.756,12	129.736,04	139.716,09	149.696,09	149.696,09	159.676,10	159.676,10	159.676,10	159.676,10	159.676,10	299.354,19	1.995.945,19

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 251, terça-feira, 31 de dezembro de 2024

SP	ALVINLANDIA	3501509	12.009,12	13.210,03	14.410,94	15.611,85	16.812,77	18.013,68	19.214,59	20.415,50	21.616,41	22.817,32	24.018,23	25.219,14	26.420,05	27.620,96	28.821,87	30.022,78	31.223,69	32.424,60	33.625,51	34.826,42	36.027,33	37.228,24	38.429,15	39.630,06	40.830,97	42.031,88	43.232,79	44.433,70	45.634,61	46.835,52	48.036,43	49.237,34	50.438,25	51.639,16	52.840,07	54.040,98	55.241,89	56.442,80	57.643,71	58.844,62	60.045,53	61.246,44	62.447,35	63.648,26	64.849,17	66.050,08	67.250,99	68.451,90	69.652,81	70.853,72	72.054,63	73.255,54	74.456,45	75.657,36	76.858,27	78.059,18	79.260,09	80.460,99	81.661,90	82.862,81	84.063,72	85.264,63	86.465,54	87.666,45	88.867,36	90.068,27	91.269,18	92.469,99	93.670,90	94.871,81	96.072,72	97.273,63	98.474,54	99.675,45	100.876,36	102.077,27	103.278,18	104.479,09	105.679,99	106.880,90	108.081,81	109.282,72	110.483,63	111.684,54	112.885,45	114.086,36	115.287,27	116.488,18	117.689,09	118.889,99	120.090,90	121.291,81	122.492,72	123.693,63	124.894,54	126.095,45	127.296,36	128.497,27	129.698,18	130.899,09	132.100,00	133.300,91	134.501,82	135.702,73	136.903,64	138.104,55	139.305,46	140.506,37	141.707,28	142.908,19	144.109,10	145.310,01	146.510,92	147.711,83	148.912,74	150.113,65	151.314,56	152.515,47	153.716,38	154.917,29	156.118,20	157.319,11	158.519,99	159.720,90	160.921,81	162.122,72	163.323,63	164.524,54	165.725,45	166.926,36	168.127,27	169.328,18	170.529,09	171.729,99	172.930,90	174.131,81	175.332,72	176.533,63	177.734,54	178.935,45	180.136,36	181.337,27	182.538,18	183.739,09	184.939,99	186.140,90	187.341,81	188.542,72	189.743,63	190.944,54	192.145,45	193.346,36	194.547,27	195.748,18	196.949,09	198.149,99	199.350,90	200.551,81	201.752,72	202.953,63	204.154,54	205.355,45	206.556,36	207.757,27	208.958,18	210.159,09	211.359,99	212.560,90	213.761,81	214.962,72	216.163,63	217.364,54	218.565,45	219.766,36	220.967,27	222.168,18	223.369,09	224.569,99	225.770,90	226.971,81	228.172,72	229.373,63	230.574,54	231.775,45	232.976,36	234.177,27	235.378,18	236.579,09	237.779,99	238.980,90	240.181,81	241.382,72	242.583,63	243.784,54	244.985,45	246.186,36	247.387,27	248.588,18	249.789,09	250.989,99	252.190,90	253.391,81	254.592,72	255.793,63	256.994,54	258.195,45	259.396,36	260.597,27	261.798,18	262.999,09	264.199,99	265.400,90	266.601,81	267.802,72	269.003,63	270.204,54	271.405,45	272.606,36	273.807,27	275.008,18	276.209,09	277.409,99	278.610,90	279.811,81	281.012,72	282.213,63	283.414,54	284.615,45	285.816,36	287.017,27	288.218,18	289.419,09	290.619,99	291.820,90	293.021,81	294.222,72	295.423,63	296.624,54	297.825,45	299.026,36	300.227,27	301.428,18	302.629,09	303.829,99	305.030,90	306.231,81	307.432,72	308.633,63	309.834,54	311.035,45	312.236,36	313.437,27	314.638,18	315.839,09	317.039,99	318.240,90	319.441,81	320.642,72	321.843,63	323.044,54	324.245,45	325.446,36	326.647,27	327.848,18	329.049,09	330.249,99	331.450,90	332.651,81	333.852,72	335.053,63	336.254,54	337.455,45	338.656,36	339.857,27	341.058,18	342.259,09	343.459,99	344.660,90	345.861,81	347.062,72	348.263,63	349.464,54	350.665,45	351.866,36	353.067,27	354.268,18	355.469,09	356.669,99	357.870,90	359.071,81	360.272,72	361.473,63	362.674,54	363.875,45	365.076,36	366.277,27	367.478,18	368.679,09	369.879,99	371.080,90	372.281,81	373.482,72	374.683,63	375.884,54	377.085,45	378.286,36	379.487,27	380.688,18	381.889,09	383.089,99	384.290,90	385.491,81	386.692,72	387.893,63	389.094,54	390.295,45	391.496,36	392.697,27	393.898,18	395.099,09	396.299,99	397.500,90	398.701,81	399.902,72	401.103,63	402.304,54	403.505,45	404.706,36	405.907,27	407.108,18	408.309,09	409.509,99	410.710,90	411.911,81	413.112,72	414.313,63	415.514,54	416.715,45	417.916,36	419.117,27	420.318,18	421.519,09	422.719,99	423.920,90	425.121,81	426.322,72	427.523,63	428.724,54	429.925,45	431.126,36	432.327,27	433.528,18	434.729,09	435.929,99	437.130,90	438.331,81	439.532,72	440.733,63	441.934,54	443.135,45	444.336,36	445.537,27	446.738,18	447.939,09	449.139,99	450.340,90	451.541,81	452.742,72	453.943,63	455.144,54	456.345,45	457.546,36	458.747,27	459.948,18	461.149,09	462.349,99	463.550,90	464.751,81	465.952,72	467.153,63	468.354,54	469.555,45	470.756,36	471.957,27	473.158,18	474.359,09	475.559,99	476.760,90	477.961,81	479.162,72	480.363,63	481.564,54	482.765,45	483.966,36	485.167,27	486.368,18	487.569,09	488.769,99	489.970,90	491.171,81	492.372,72	493.573,63	494.774,54	495.975,45	497.176,36	498.377,27	499.578,18	500.779,09	501.979,99	503.180,90	504.381,81	505.582,72	506.783,63	507.984,54	509.185,45	510.386,36	511.587,27	512.788,18	513.989,09	515.189,99	516.390,90	517.591,81	518.792,72	519.993,63	521.194,54	522.395,45	523.596,36	524.797,27	525.998,18	527.199,09	528.399,99	529.600,90	530.801,81	532.002,72	533.203,63	534.404,54	535.605,45	536.806,36	538.007,27	539.208,18	540.409,09	541.610,90	542.811,81	544.012,72	545.213,63	546.414,54	547.615,45	548.816,36	550.017,27	551.218,18	552.419,09	553.619,99	554.820,90	556.021,81	557.222,72	558.423,63	559.624,54	560.825,45	562.026,36	563.227,27	564.428,18	565.629,09	566.829,99	568.030,90	569.231,81	570.432,72	571.633,63	572.834,54	574.035,45	575.236,36	576.437,27	577.638,18	578.839,09	580.039,99	581.240,90	582.441,81	583.642,72	584.843,63	586.044,54	587.245,45	588.446,36	589.647,27	590.848,18	592.049,09	593.249,99	594.450,90	595.651,81	596.852,72	598.053,63	599.254,54	600.455,45	601.656,36	602.857,27	604.058,18	605.259,09	606.459,99	607.660,90	608.861,81	610.062,72	611.263,63	612.464,54	613.665,45	614.866,36	616.067,27	617.268,18	618.469,09	619.669,99	620.870,90	622.071,81	623.272,72	624.473,63	625.674,54	626.875,45	628.076,36	629.277,27	630.478,18	631.679,09	632.879,99	634.080,90	635.281,81	636.482,72	637.683,63	638.884,54	640.085,45	641.286,36	642.487,27	643.688,18	644.889,09	646.089,99	647.290,90	648.491,81	649.692,72	650.893,63	652.094,54	653.295,45	654.496,36	655.697,27	656.898,18	658.099,09	659.299,99	660.500,90	661.701,81	662.902,72	664.103,63	665.304,54	666.505,45	667.706,36	668.907,27	670.108,18	671.309,09	672.509,99	673.710,90	674.911,81	676.112,72	677.313,63	678.514,54	679.715,45	680.916,36	682.117,27	683.318,18	684.519,09	685.719,99	686.920,90	688.121,81	689.322,72	690.523,63	691.724,54	692.925,45	694.126,36	695.327,27	696.528,18	697.729,09	698.929,99	700.130,90	701.331,81	702.532,72	703.733,63	704.934,54	706.135,45	707.336,36	708.537,27	709.738,18	710.939,09	712.139,99	713.340,90	714.541,81	715.742,72	716.943,63	718.144,54	719.345,45	720.546,36	721.747,27	722.948,18	724.149,09	725.349,99	726.550,90	727.751,81	728.952,72	730.153,63	731.354,54	732.555,45	733.756,36	734.957,27	736.158,18	737.359,09	738.559,99	739.760,90	740.961,81	742.162,72	743.363,63	744.564,54	745.765,45	746.966,36	748.167,27	749.368,18	750.569,09	751.769,99	752.970,90	754.171,81	755.372,72	756.573,63	757.774,54	758.975,45	760.176,36	761.377,27	762.578,18	763.779,09	764.979,99	766.180,90	767.381,81	768.582,72	769.783,63	770.984,54	772.185,45	773.386,36	774.587,27	775.788,18	776.989,09	778.189,99	779.390,90	780.591,81	781.792,72	782.993,63	784.194,54	785.395,45	786.596,36	787.797,27	788.998,18	790.199,09	791.399,99	792.600,90	793.801,81	795.002,72	796.203,63	797.404,54	798.605,45	799.806,36	801.007,27	802.208,18	803.409,09	804.610,90	805.811,81	807.012,72	808.213,63	809.414,54	810.615,45	811.816,36	813.017,27	814.218,18	815.419,09	816.619,99	817.820,90	819.021,81	820.222,72	821.423,63	822.624,54	823.825,45	825.026,36	826.227,27	827.428,18	828.629,09	829.829,99	831.030,90	832.231,81	833.432,72	834.633,63	835.834,54	837.035,45	838.236,36	839.437,27	840.638,18	841.839,09	843.039,99	844.240,90	845.441,81	846.642,72	847.843,63	849.044,54	850.245,45	851.446,36	852.647,27	853.848,18	855.049,09	856.249,99	857.450,90	858.651,81	859.852,72	861.053,63	862.254,54	863.455,45	864.656,36	865.857,27	867.058,18	868.259,09	869.459,99	870.660,90	871.861,81	873.062,72	874.263,63	875.464,54	876.665,45	877.866,36	879.067,27	880.268,18	881.469,09	882.669,99	883.870,90	885.071,81	886.272,72	887.473,63	888.674,54	889.875,45	891.076,36	892.277,27	893.478,18	894.679,09	895.879,99	897.080,90	898.281,81	899.482,72	900.683,63	901.884,54	903.085,45	904.286,36	905.487,27	906.688,18	907.889,09	909.089,99	910.290,90	911.491,81	912.692,72	913.893,63	915.094,54	916.295,45	917.496,36	918.697,27	919.898,18	921.099,09	922.299,99	923.500,90	924.701,81	925.902,72	927.103,63	928.304,54	929.505,45	930.706,36	931.907,27	933.108,18	934.309,09	935.509,99	936.710,90	937.911,81	939.112,72	940.313,63	941.514,54	942.715,45	943.916,36	945.117,27	946.318,18	947.519,09	948.719,99	949.920,90	951.121,81	952.322,72	953.523,63	954.724,54	955.925,45	957.126,36	958.327,27	959.528,18	960.729,09	961.929,99	963.130,90	964.331,81	965.532,72	966.733,63	967.934,54	969.135,45	970.336,36	971.537,27	972.738,18	973.939,09	975.139,99	976.340,90	977.541,81	978.742,72	979.943,63	981.144,54	982.345,45	983.546,36	984.747,27	985.948,18	987.149,09	988.349,99	989.550,90	990.751,81	991.952
----	-------------	---------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	---------